

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS – LTDA

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade à Trav. 14 de Abril, Nº 1635, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.055.025/0001-06, por intermédio de sua Secretária, **KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 2467810- SSP/PA e do CPF/MF nº 579707182-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.758/0001-40, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua dos Tamoios, nº377, Bairro Jurunas, CEP: 66025-125, neste ato representada por **INGRID BARROS MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº015645832000-9 SSP/MA e do CPF nº. 039.249.733-69, resolvem na melhor forma de direito e por força vinculante contratual, proceder ao Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 005/2022-SEFIN, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, nos aparelhos de ar condicionado.

FUNDAMENTO LEGAL E OBJETO - O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato, bem como sua repactuação, em conformidade com o art. 57, inciso II, art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, objeto deste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, de 20 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, nos moldes permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA REPACTUAÇÃO

2.1 Ficam repactuados os valores contratuais, no percentual de 5% (cinco por cento), passando o valor mensal para R\$24.709,65 (vinte e quatro mil, setecentos e nove e sessenta e cinco centavos), bem como o valor anual passará a ser de R\$296.515,80 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), de acordo com a Tabela de Valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO	QUANT.	PREÇO POR ITEM	PREÇO MENSAL POR ITEM	PREÇO ANUAL POR ITEM
10	SPLIT - HIWALL	PREVENTIVACORRETIVA	53	105,00	5.565,00	66.780,00
				107,00	5.671,00	68.052,00
11	SPLIT PISO/TETO-CASSETTE- TORRE	PREVENTIVACORRETIVA	23	113,00	2.599,00	31.188,00
				114,70	2.638,10	31.657,20
Valor Total- (a)					16.473,10	197.677,20
Valor das peças em 50% do valor dos serviços- manutenção preventiva e corretiva- (b)						98.838,60
Valor Total Global – (a) + (b)						296.515,80



Secretaria Municipal de Finanças

Trav. 14 de Abril, nº 1635 - (São Brás) - Belém-Pará.
CEP: 66063-005

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os Recursos Orçamentários para o pagamento dos serviços estão alocados na:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.05.21.04.122.0007.2312;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.03.00.00

FONTE: 1500000000.

e

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.05.21.04.122.0007.2312;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00

FONTE: 1500000000.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1 – O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na imprensa oficial, conforme Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO ORIGINAL

5.1 - Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições vigentes no Contrato original.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém (PA), 20 de julho de 2023.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Finanças

INGRID BARROS MEDEIROS

3I Comércio e Serviços de Manutenção em Equipamentos Eletro-Mecânicos- LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Secretaria Municipal de Finanças

Trav. 14 de Abril, nº 1635 - (São Brás) - Belém-Pará.

CEP: 66063-005